



EDITAL Nº. 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE PSICOLOGIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS instituída pela Instrução de Serviço nº 06, de 04 de fevereiro de 2019, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGRAD nº 24/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA	N. DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
FACH	PSICOLOGIA SÓCIO-HISTÓRICA	01	40 HORAS	DOUTORADO	06/07/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO			AUXILIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL ESPECIALISTA	TOTAL MESTRE	TOTAL DOUTOR
		ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Psicologia, do título de doutor em Psicologia ou Educação ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Psicologia, do título de mestre em Psicologia ou Educação ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Psicologia, do certificado de especialista em Psicologia ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 13 de fevereiro de 2019, de 7 horas e 30 minutos às 11 horas, para candidatos com a titulação de doutorado;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 14 de fevereiro de 2019, de 7 horas e 30 minutos às 11 horas, candidatos com a titulação de mestrado, na sala da Coordenação de Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 15 de fevereiro de 2019, de 7 horas e 30 minutos às 11 horas, candidatos com a titulação de especialização lato sensu, na sala da Coordenação de Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 18 de fevereiro de 2019, a partir de 8 horas, em mural próximo à sala da Coordenação de Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas e publicada no Boletim de Serviço da UFMS.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á a partir das 8 horas do dia 21 de fevereiro de 2019;

6.3 A prova escrita será realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, a partir das 8 horas e 20 minutos e terá a duração de duas horas;

6.4 A prova didática será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, a partir das 8 horas, com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos para cada candidato;

6.5 O candidato que realizar a prova didática em tempo inferior a 40 minutos será eliminado;

6.6 As provas, escrita e didática e sorteio de tema ocorrerão na sala número 02 do Programa de Pós-graduação em Psicologia, da Faculdade de Ciências Humanas;

6.7 O edital com o resultado final, após o término dos trabalhos da seleção, será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2019, a partir das 15 horas em mural próximo à Coordenação de Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas e publicado no Boletim de Serviço da UFMS.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- o certificado, para o caso de Especialista;
- Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017;

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP;

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação;

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos;

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- O contexto histórico da Teoria Psicológica sócio-histórica.
- Fundamentos epistemológicos e metodológicos da Psicologia sócio histórica.
- A constituição social do sujeito.
- O desenvolvimento do psiquismo humano.

-A Psicologia sócio histórica e os processos educativos.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ANDERY, M. A. et al. **Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Espaço e tempo; São Paulo: EDUC, 1996.

BORTOLANZA, A. M. E. e RINGEL, F. **Vygotsky e as origens da Teoria histórico cultural: um estudo teórico**. Educativa, Goiânia, V. 19, n. 1, p. 1020 a 1042, set. / dez. 2016.

LEÃO, I. B., A psicologia Sócio Histórica como um mediador entre as políticas públicas e a constituição dos aspectos psíquicos dos homens, In: CHAVES, J. C. **Psicologia Social e Políticas Públicas: Contribuições e Controvérsias**. Goiânia: Editora da PUC GO, 2012. LURIA, A. R. Curso de Psicologia Geral, vol. I. II. III. IV. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1991.

MOLON, S. I., **Subjetividade e constituição do sujeito em Vygotsky**. Petrópolis: Vozes, 2003.

VAN DER VEER, René; VALSINER, Jaan. **Vygotsky: uma síntese**. SP, Loyola, 2000.

VIGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 5a edição. São Paulo: Martins Fontes. 1994.

_____ **Teoria e método em psicologia**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

_____ **A construção do Pensamento e da Linguagem** (Tradução de Pensamento e Linguagem). São Paulo: Martins Fontes, 2000. Disponível em: <http://portugues.free-ebooks.net/ebook/Pensamento-e-Linguagem>.

_____ **Manuscrito de 1929**. Educação e Sociedade, v. 21, n. 71, p. 21- 44, 2000.

Em 07 de fevereiro de 2019.

Profª Drª Branca Maria de Meneses
Presidente da Comissão Especial

ANEXO I

LOCAL DAS INSCRIÇÕES	ENDEREÇO
Sala da Coordenação de Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas	Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. Ponto de referência: próximo à agência bancária Banco do Brasil S/A
LOCAL DE PROVAS ESCRITA, DIDÁTICA E SORTEIO DE TEMA PARA PROVA DIDÁTICA	ENDEREÇO
Sala n.º 02 do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas.	Av. Senador Filinto Muller, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS Ponto de referência: próximo ao Biotério Central.



Documento assinado eletronicamente por Branca Maria de Meneses, Professor do Magisterio Superior, em 11/02/2019, às 07:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1038333 e o código CRC 76A9B62E.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS